



Publicada no Di  
Em 28/11/1959.

Câmara Municipal de  
MaceióARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 675 - 23 DE NOVEMBRO DE 1.959

Abre, no orçamento vigente, o crédito especial  
de R\$ 1.979.303,20.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA e ou sanciona a se-  
guinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito espe-  
cial de R\$ 1.979.303,20 ( Hum milhão novecentos e seta e nove mil trezentos e  
três cruzeiros e vinte centavos ) a fim de atender ao pagamento das seguintes  
despesas:

CASA DE SAUDE MIGUEL COUTO .....	11.952,00
Casa de Saude Miguel Couto .....	9.035,00
Construtora Sociedade Industrial de Construção Ltda. ....	149.565,20
Diretor da Secretaria da Câmara Municipal .....	100.000,00
Jorge Luis Reis Assunção .....	8.900,00
Montepio dos Servidores Municipais de Maceió .....	1.309.672,10
Serviço de Aguas e Esgotos de Maceió .....	481,80
Serviço de Aguas e Esgotes de Maceió .....	25.817,10
Wagner Monteiro Cavalcante .....	1.000,00
Para pagamento do topografo Francisco Praz Vasconcelos	35.500,00
Antonio Rodrigues Bastos e outros .....	179.800,00
Manuel Lucio dos Santos e outros .....	90.400,00
José Verissimo dos Santos, Rosental Gomes de Oliveira e Manuel Rocha dos Santos .....	57.180,00
T o t a l .....	R\$ 1.979.303,20

Art. 2º - Para cobertura do crédito do que trata a presen-  
te lei, será utilizado o excesso de arrecadação no valor de duzentos e setenta  
e nove mil trezentos e três cruzeiros e vinte centavos (279.303,20) e as se-  
guintes anulações:

Sub-consignação 3, da verba 1 .....	100.000,00
Sub-consignação 7, da verba 9 .....	250.000,00
Sub-consignação 11, da verba 10 .....	100.000,00
Sub-consignação 66, da verba 12 .....	1.000.000,00
Sub-consignação 74, da verba 12 .....	200.000,00
Sub-consignação 1, da verba 14 .....	50.000,00
T o t a l .....	R\$ 1.700.000,00

Prefeitura Municipal de Maceió, em 23 de novembro de 1959



*Manuel Valente de Lima*  
MANUEL VALENTE DE LIMA  
Secretario Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura  
Municipal de Maceió, aos vinte e três dias (23) do mês de novembro do ano  
de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

*Paulo Valente Jucá*  
PAULO VALENTE JUCÁ  
Diretor Geral de Administração, substituto